

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA 2017.05.31.1 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Aos 19(dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), às 10:00hs (dez horas) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 10.05.002/2017, de 10 de maio de 2017, composta pelos servidores Maria Etelvina Rabelo Neta - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO - Membro, ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS – Membro, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.31.1- TP**, para o objeto supracitado. A Presidente abriu a sessão registrando a presença das empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº
01	CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - EPP	01.795.971/0001-38	ROBERTO LESSA FACUNDO	056.114.673-00
02	ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER – ME	14.921.255/0001-00	ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER	044.401.943-03
05	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPPI	10.932.123/0001-14	AUSENTE	
06	FENIX SERV. ASSES. CONT. LOC. E EMPREENDIMENTOS LTDA	13.037.186/0001-03	JOÃO FERREIRA NETO	245.257.313-20

A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. As 09:00hs as empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, protocolou junto a esta comissão de licitação os ENVELOPES "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇOS, para a referida licitação. De posse de todos os envelopes, a Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, quando estes foram rubricados em seus respectivos lacre pela Comissão de Licitação e pelas representantes acima especificadas, não podendo na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope "DOCUMENTOS", a Presidente pediu para que os representantes presentes rubricassem a documentação, após, a presidente, concedeu a palavra aos licitantes para que se manifestassem. O Representante da empresa FENIX SERV. ASSES. CONT. LOC. E EMPREENDIMENTOS LTDA, constatou que a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPPI não apresentou acervo operacional e a declaração de responsabilidade técnica do engenheiro não está com firma reconhecida, e a Empresa ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER – ME, não apresentou o acervo técnico operacional. A Presidente da Comissão Permanente de licitação, juntamente com os membros, mencionou que iria divulgar o resultado do julgamento da habilitação através de

publicação no Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Estado do Ceará, acrescentou, também, que a partir da data das referidas publicações ficaria aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que segue assinada pelos membros da comissão e licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA CPL:

Maria Etelvina Rabelo Neta

MARIA ETELVINA RABELO NETA

MEMBROS:

Antonia Sonia Vieira Carneiro
 ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

Antônio Raimundo Alexandre dos Santos
 ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
01	CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - EPP	01.795.971/0001-38	ROBERTO LESSA FACUNDO	056.114.673-00	
02	ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER – ME	14.921.255/0001-00	ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER	044.401.943-03	
05	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPPI	10.932.123/0001-14	AUSENTE		
06	FENIX SERV. ASSES. CONT. LOC. E EMPREENDIMENTOS LTDA	13.037.186/0001-03	JOÃO FERREIRA NETO	245.257.313-20	

 